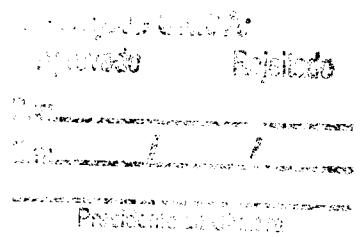




Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 32/2025



Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano à Sra. Maria Helena Stoduto

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

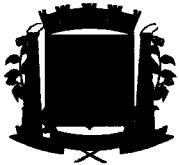
Art.1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano à Sra. Maria Helena Stoduto nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de junho de 2025.

Aline Melo
VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Biografia

A Sra. Maria Helena Stoduto, nascida em Ubá aos 02 de novembro de 1940, filha de Ary Alves de Souza e Aurea Gomes de Souza, e tem 14 irmãos.

Maria Helena foi casada com o falecido Roberto Luiz Stoduto, e nesse relacionamento formaram uma linda família com quatro filhos que são eles: Roberto Luiz Stoduto Filho, Heleno de Souza Stoduto, Glauzia de Souza Stoduto e Glauco de Souza Stoduto. E também é avó de 8 netos.

Formada em Pedagogia, trabalhou como diretora na Escola Rauzinho por quinze anos. Uma mulher dedica, de fé, pertence a Legião de Maria na Paróquia São Januário, foi catequista e ministra da Sagrada Eucaristia

Pessoa maravilhosa de um coração gigante, caridosa, vaidosa educadíssima. Aposentou aos 48 anos e até hoje é elogiada por todos os ex alunos onde ela chega. Pessoa de uma índole maravilhosa, sogra amiga e companheira. Religiosa e de coração gigantesco.

É com profundo respeito, admiração e carinho que prestamos esta homenagem a Sra. Maria Helena Stoduto, reconhecendo sua valiosa contribuição para a comunidade de Ubá ao longo de uma vida dedicada à educação, à fé e ao serviço ao próximo.

Com uma trajetória marcada pela entrega e pelo compromisso com o bem coletivo, Maria Helena atuou como professora e diretora escolar, formando não apenas alunos, mas também cidadãos. Em cada sala de aula, deixou sementes de conhecimento, ética e humanidade, que seguem florescendo por toda nossa cidade.

Seu trabalho, no entanto, não se limitou aos muros escolares. Como ministra da Sagrada Eucaristia e catequista, compartilhou sua fé com generosidade e acolhimento, sendo um verdadeiro exemplo de vida cristã. Mulher de oração, sensibilidade e coragem, vive o evangelho não apenas com palavras, mas com ações concretas de amor, escuta e solidariedade.

Em cada gesto, Maria Helena reafirma valores que tanto precisamos: empatia, dedicação, humildade e serviço. Sua presença na vida da comunidade é um presente que Ubá reconhece com gratidão.

Hoje, ao homenageá-la como Personalidade Ubaense, celebramos não só sua história, mas também o legado que continuará inspirando gerações. Que esta justa homenagem seja símbolo do respeito e do afeto de toda uma cidade.

Parabéns, Maria Helena, por ser luz onde muitos precisaram de esperança.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 32/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
X	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 7 de julho de 2025.

Renato Vieira

Relator

Aline Melo

Aline Moreira Silva Melo

Presidente